

Ofício nº 120/2021/GAB/SMSJ

Jacundá-PA, 11 de Fevereiro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.  
Virgílio Braga Barbosa Júnior  
Presidente da Licitação  
Secretaria M. Finanças -PMJ  
Nesta,

**Assunto:** Solicitação Contratação de Imóvel.

Sr. Presidente,

Considerando a necessidade do funcionamento dos serviços de saúde referente a Equipe de Saúde da Família do bairro Bela Vista, vimos solicitar a contratação de imóvel que seja adequado para prestarmos atendimentos à população, haja vista, não possuímos prédios próprio para instalações destes serviços de saúde.

Ressaltamos que para funcionamento de uma ESF o prédio deverá possuir no mínimo 06 comodors, 02 banheiros, área externa coberta e ser locado na região (bairro) que esteja ligada à comunidade específica, conforme pactuado pela Atenção Básica.

Por fim, agradecemos e reiteramos apreço.

Atenciosamente,

  
**IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS**  
Secretária M. Saúde  
Portaria nº 004/2021-GP  
Jacundá-PA



### SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210211018



Estado do Pará  
Governo Municipal de Jacundá  
Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 1

**ÓRGÃO :** 09 Fundo Municipal de Saúde - Fms

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 09 Fundo Municipal de Saúde

**PROJETO / ATIVIDADE :** 2.060 Atendimento Médico Ambulatorial (PAB)

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :** 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

**SUBELEMENTO :** 3.3.90.36.15 Locação de imóveis

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a LOCAÇÃO DE IMÓVEL ESF BELA VISTA., para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
098093	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ESF BELA VISTA <i>Especificação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BELA VISTA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IMÓVEL SITUADO NA RUA RUI BARBOSA Nº 41, BAIRRO CENTRO.</i>	11,0000	MÊS	800,00

Jacundá, 11 de Fevereiro de 2021

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS  
RESPONSÁVEL

*Irailde Gonçalves Bizarrias*  
Secretária Municipal de Saúde - SMS  
Portaria nº 004/2021 - GP



**Prefeitura Municipal de Jacundá**  
**Poder Executivo**

CNPJ: 05.854.633/0001-80



DECRETO Nº 016/2021 - GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA  
FINS DE AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO, LOCAÇÃO E USO PELA  
PREFEITURA DE JACUNDÁ, PARÁ

**ITONIR APARECIDO TAVARES**, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso  
de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação de Imóveis que terá por objetivo avaliar,  
mediante procedimento aqui fixados, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da  
Administração Pública Municipal.

§ 1º Para cumprir os objetivos fixados no caput deste artigo, a Comissão de Avaliação de  
Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas.

- I – o preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas, avaliadores e demais  
profissionais idôneos;
- II – a localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;
- III – a finalidade e respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local.

Art. 2º A comissão será composta por 03 (três) membros, sendo o Presidente e 02 (dois)  
membros com atribuições fixadas neste Decreto, conforme segue abaixo:

Presidente: NEUSILENE DE SOUZA COSTA, CPF: 493.985.203-20, Secretária Municipal  
de Terras e Habitação;

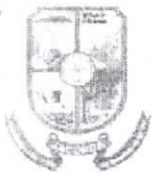
Membros: IAGO MEIRELES QUARESMA, CPF: 701.646.021-51, Engenheiro Civil;  
SILVANO DOS SANTOS SOUZA, CPF: 752.105.922-00, Agente de Fiscalização.

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem  
prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o  
exercício da função considerando na avaliação de desempenho do servidor.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Avaliação de Imóveis.

- I – avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação,  
doação ou permuta;





# Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



II – avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;

III – avaliar as áreas remanescentes de obra pública ou resultantes de modificação de alinhamento;

IV – verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação de imóveis particulares pelo Poder Público bem como em suas revisões;

V – avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a outro ente federado ou às entidades de assistência social;

VI – elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo do imóvel, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem.

Art. 5º A Comissão de Avaliação de Imóveis é competente para avaliar:

I – imóveis próprios do Município de Jacundá, Pará, para fins mencionais nesta Portaria;

II – imóveis de terceiros quando a finalidade e a destinação forem públicas.

**Parágrafo Único** Não compete à Comissão de Avaliação de Imóveis de que trata este Decreto a elaboração da Planta Genérica de Valores.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 (três) de fevereiro de 2021.

CERTIDÃO

Atesta que o Decreto nº 016/2021-64  
está arquivado nos quadros de aviso da  
Prefeitura Municipal de Jacundá, sido  
recebido em 03 / 02 / 2021 para todos os  
efeitos legais.

**ITONIR APARECIDO TAVARES**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Eu, **Iago Meireles Quaresma**, Engenheiro Civil, registrado no CREA-PA: 1517345073PA, e conforme contrato de prestação de serviços firmado entre a prefeitura municipal de Jacundá-PA, APRESENTA SEU **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO** conforme segue:

**SOLICITANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

**OBJETO VISTORIADO:** Imóvel situado na Rua Rui Barbosa, nº 41, Centro – Jacundá-PA / Equipe em Saúde Familiar BELA VISTA.

**OBJETIVO:** Determinação do atual valor de locação.

**DATA DA VISTORIA:** 10 fevereiro de 2020.

### 1 – INTRODUÇÃO:

O presente trabalho tem por objetivo, determinar o justo valor de locação do imóvel Residencial situado na Rua Rui Barbosa, nº 41, Centro, Jacundá - PA, onde funciona Equipe em Saúde Familiar BELA VISTA.

### 2 - DA VISTORIA E DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA DE ESTUDO:

Foi realizada uma vistoria "in loco" na data acima citada para determinar a Metodologia aplicada para cálculo do objeto em estudo e constatou-se que o método que se aplica a realidade dos fatos é sem dúvida o **Método Comparativo Direto de Dados De Mercado**, onde o cálculo para se obter o valor do bem locado é estimado através da Comparação com dados de mercado e assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas do objeto presente de estudo.

### 3 – PRINCIPIOS E RESSALVAS:

O Laudo foi elaborado com estrita observância dos postulados constantes dos **Códigos de Ética Profissional do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia. (CONFEA)** e do **Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE)**.

O avaliador assume a responsabilidade sobre a matéria de Engenharia estabelecida em Leis, Códigos ou regulamentos próprios.

No **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO** apresentado presume-se que a dimensão constante; das documentações oferecidas estão corretas e que o título de propriedade é bom; - subentendendo que as informações fornecidas por terceiros são confiáveis.

Os honorários profissionais do avaliador, não estão de forma alguma relacionados à conclusão deste Laudo.

*Iago M. Quaresma*  
**IAGO MEIRELES QUARESMA**  
Engº civil  
CREA/PA: 1517345073

*Neusilene de Souza Costa*  
**Neusilene de Souza Costa**  
Sec. Municipal de Habitação Social  
e Terras Patrimoniais-SEHAT  
Portaria nº 012/2021 - GP

*Silvano dos Santos Souza*  
**Silvano dos Santos Souza**  
Agente de Fiscalização  
Matrícula 400158/05





# Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Todas as opiniões, análises e conclusões emitidas neste laudo, foram baseadas nas informações colhidas através de pesquisas e levantamentos efetuados, admitindo-se como verdadeiras as informações prestadas por terceiros.

Consideramos, para fins de avaliação, que o imóvel se encontra livre e desimpedido de quaisquer ônus ou dívidas ou impedimentos judiciais ou extrajudiciais que possam influenciar, de algum modo, na posse e usufruto imediato do mesmo.

#### 4 – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Trata-se de uma casa localizada em beira de rua, possuindo calçada em terreno plano e Situada em área comercial, apresentando boa iluminação, ventilação e estando em Bom estado de conservação, atendendo as normas vigentes.

O imóvel avaliando possui localização privilegiada, de frente por rua bem pavimentada, Possuindo energia elétrica, coleta de resíduos sólidos, água potável, telefonia e dentre Outros serviços de infra-estrutura urbana básica.

A área do imóvel tem aproximadamente 140 m<sup>2</sup> de área construída.

#### 5- DO DIAGNÓSTICO DE MERCADO E AVALIAÇÃO FINAL:

Levamos em consideração para determinação do valor de aluguel mensal do imóvel, foi feita uma ampla pesquisa no mercado imobiliário, tendo sido feito os tratamentos estatísticos considerados adequados para o fim.

Todavia, considerando o imóvel livre e desimpedido de quaisquer ônus, no estado em que se encontra e em condições de ser colocado no mercado imobiliário para negociação, optamos pela adoção do limite inferior, chegando ao seguinte valor para fins de locatícios, no valor final arredondado de:

**R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).**

#### 6 – ENCERRAMENTO:

Este signatário apresenta o presente trabalho concluído, constando de **02 folhas de papel formato A4, digitadas de um só lado**, todas rubricadas, exceto esta última, que segue devidamente datada e assinada, colocando-se a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

*Sergio M. Quaresma*  
**IAGO MEIRELES QUARESMA**  
Eng° civil  
CREA/PA: 1517345073

*Neusilene de Souza Costa*  
**Neusilene de Souza Costa**  
Sec. Municipal de Habitação Social  
e Terras Patrimoniais - SEMAT  
Portaria nº 012/2021 - GP

*Silvano dos Santos Souza*  
**Silvano dos Santos Souza**  
Agente de Fiscalização  
Matrícula 400158/05



# Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



**Neusilene de Souza Costa**  
Sec. Municipal de Habitação Social  
e Terras Patrimoniais-SEHAT  
Portaria nº 012/2021 - GP

Jacundá – PA, 11 de fevereiro de 2023

*Iago M. Quaresma*  
**IAGO MEIRELES QUARESMA**  
Engº civil  
CREA/PA: 1517345073

*Silvano dos Santos Souza*  
**Silvano dos Santos Souza**  
Agente de Fiscalização  
Matricula 400158/05

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.  
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069



# Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



## RELATORIO FOTOGRAFICO



FOTO01



FOTO 02

*Neusilene de Souza Costa*  
Sec. Municipal de Habitação Social  
e Terras Patrimoniais - SEHAT  
Portaria nº 012/2021 - GP

*Iago M. Quaresma*  
IAGO MEIRELES QUARESMA  
Engº civil  
CREA/PA: 1517345073

*Silvano dos Santos Souza*  
Silvano dos Santos Souza  
Agente de Fiscalização  
Matricula 400158/05





# Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



FOTO 03



FOTO 04

*Iago M. Quaresma*  
**IAGO MEIRELES QUARESMA**  
Engº civil  
CREA/PA: 1517345073

*Neusilene de Souza Costa*  
**Neusilene de Souza Costa**  
Sec. Municipal de Habitação Social  
e Terras Patrimoniais-SEHAT  
Portaria nº 012/2021 - GP

*Silvano dos Santos Souza*  
**Silvano dos Santos Souza**  
Agente de Fiscalização  
Matrícula 400158/05



# Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



FOTO 05



FOTO 06

*Iago M. Quaresma*  
**IAGO MEIRELES QUARESMA**  
Eng° civil  
CREA/PA: 1517345073

*Neusilene de Souza Costa*  
**Neusilene de Souza Costa**  
Sec. Municipal de Habitação Social  
e Terras Patrimoniais-SEHAT  
Portaria n° 012/2021 - GP

*Silvano dos Santos Souza*  
**Silvano dos Santos Souza**  
Agente de Fiscalização  
Matrícula 400158/05





# Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

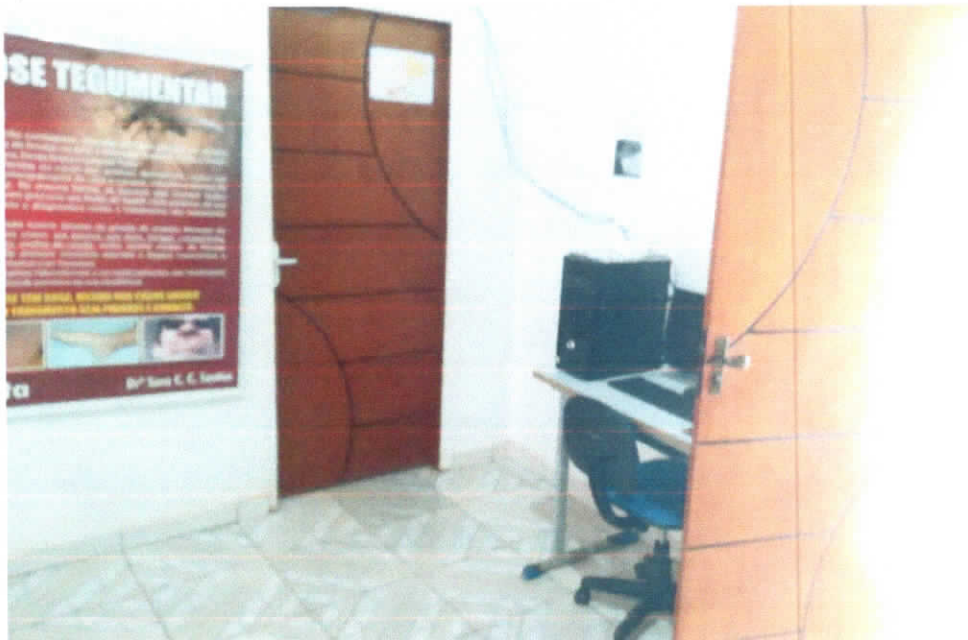


FOTO 07



FOTO 08

*Iago M. Quaresma*  
**IAGO MEIRELES QUARESMA**  
Engº civil  
CREA/PA: 1517345073

*Neusilene de Souza Costa*  
**Neusilene de Souza Costa**  
Sec. Municipal de Habitação Social  
e Terres Patrimoniais-SEHAT  
Portaria nº 012/2021 - GP

*Silvano dos Santos Souza*  
**Silvano dos Santos Souza**  
Agente de Fiscalização  
Matricula 400158/05





# Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



FOTO 09



*Iago M. Quaresma*  
**IAGO MEIRELES QUARESMA**  
Engº civil  
CREA/PA: 1517345073

*Neusilene de Souza Costa*  
**Neusilene de Souza Costa**  
Sec. Municipal de Habitação Social  
e Terras Patrimoniais-SEMAT  
Portaria nº 012/2021 - GP

*Silvano dos Santos Souza*  
**Silvano dos Santos Souza**  
Agente de Fiscalização  
Matricula 400158/05